



REPÚBLICA DE ANGOLA

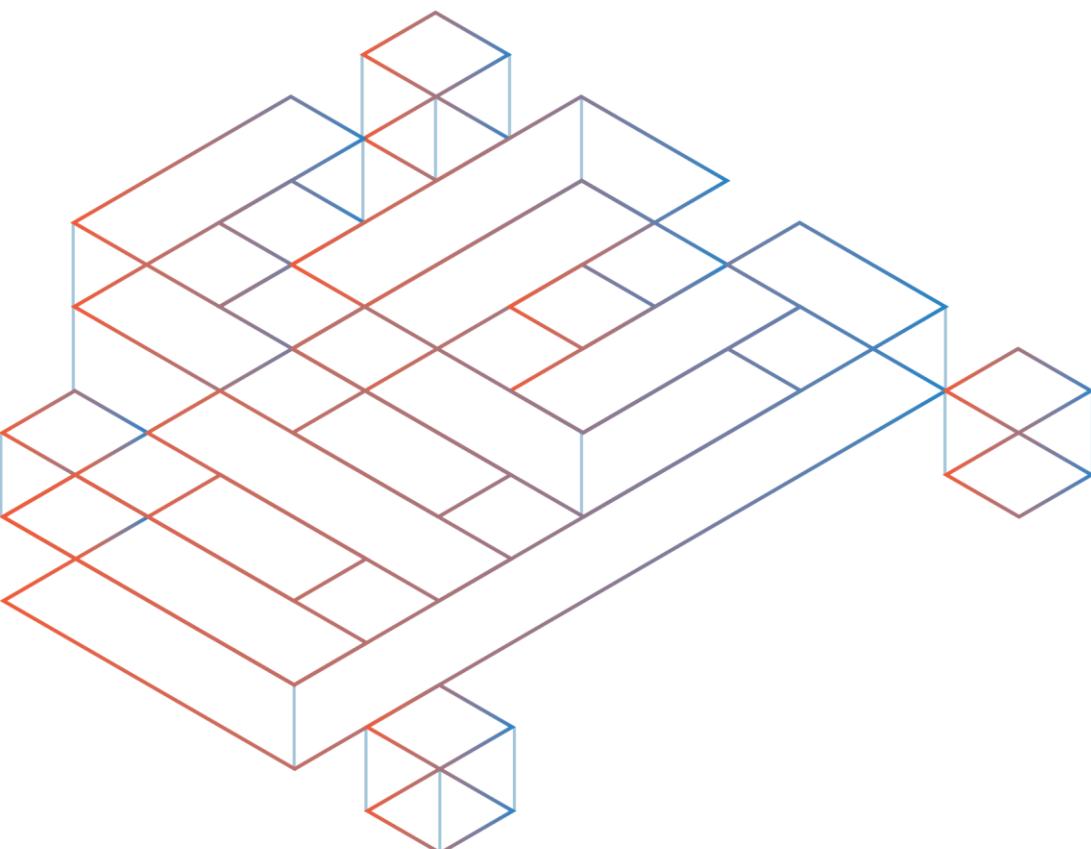
Órgãos Auxiliares do Presidente da República
Instituto de Modernização Administrativa

Projecto de Aceleração Digital de Angola

PADA (P180693)

Termos de Referência para Contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

Luanda, 2024



Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências de Contratação do Especialistas de Salvaguardas Sociais

Registo de Versão do Documento

ID. Doc:
01/IMA/PADA/2024

Nome do Projecto: Projecto de Aceleração Digital de Angola

Autor: Instituto de Modernização Administrativa

Sinopse do Documento: Termo de Referência para Especialista de Salvaguardas Ambientais

| Versão | Data | Acção | Interveniente | Descrição |
|--------|------------|-------------------------|---------------|---|
| 1.0 | 24/09/2024 | Elaboração do Documento | ▪ IMA / BM | Termos De Referências do Projecto de Aceleração Digital de Angola. |

Projecto Aceleração Digital de Angola

Termo de Referência de Contratação do Consultor para elaboração do MOP

Índice

| | |
|---|----|
| Acrónimos | 2 |
| 1. Contexto..... | 4 |
| 2. Descrição Geral do Projecto | 5 |
| 3. Objectivos da Contratação..... | 7 |
| 4. Âmbito do Trabalho | 8 |
| 5. Resultados e Produtos Esperados..... | 10 |
| 6. Requisitos de Qualificação..... | 11 |
| 7. Detalhes Administrativos..... | 12 |
| 8. Código de Conduta..... | 12 |
| 9. Candidaturas | 14 |

Projecto Aceleração Digital de Angola

Termo de Referência de Contratação do Consultor para elaboração do MOP

Acrónimos

| Sigla | Descrição |
|-------|---|
| PADA | Projecto de Aceleração Digital de Angola |
| IMA | Instituto de Modernização Administrativa |
| GDA | Governo de Angola |
| PDN | Plano de Desenvolvimento Nacional |
| ELP | Estratégia de Longo Prazo |
| UIT | UNIÃO DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNACIONAL |
| CAP | Coordenador Adjunto do Projecto |
| BM | Banco Mundial |
| PCM | Mobilidade de Capital Privado |
| APD | Agência de Protecção de Dados |
| QGAS | Quadro de Gestão Ambiental e Social |
| PCAS | Plano de Compromisso Ambiental e Social |
| PGMO | Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra |
| PEPI | Plano de Envolvimento das Partes Interessadas |
| PGAS | Plano de Gestão Ambiental e Sociais |
| NAS | Normas Ambientais e Sociais |
| QAS | Quadro Ambiental e Social |
| NBP | Notas de Boas Práticas |
| Cdc | Código de Conduta |
| VCC | Violência Contra Criança |

Projecto Aceleração Digital de Angola

Termo de Referência de Contratação do Consultor para elaboração do MOP

| | |
|--------|--|
| EAS/AS | Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual |
| MGR | Mecanismo de Gestão de Reclamações |
| EIAS | Estudos de Impacto Ambiental e Social |
| EAS | Estudos Ambientais e Sociais |
| MOP | Manual de Operações do Projecto |
| M&E | Monitorização e Avaliação |

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

1. Contexto

O Projecto de Aceleração Digital de Angola - PADA, é uma iniciativa destinada a impulsionar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola. A necessidade do projecto surge do contexto socioeconómico do país, que, apesar de ser uma das maiores economias africanas e um do maioríssimo produtor de petróleo, enfrenta um desafio voltado no crescimento populacional rápido e na necessidade de encontrar soluções para sustentar a demanda existente. O desenvolvimento de uma economia digital tornou-se um pré-requisito para a intenção do Governo de Angola de fazer a transição de uma economia petrolífera para uma economia mais diversificada que possa beneficiar todas as partes da sociedade, principalmente o cidadão e as empresas. Neste ensejo, a aceleração digital apresenta-se como um catalisador para o desenvolvimento em vários sectores e a nível transversal. Considerando essas observações, o Governo de Angola e o Banco Mundial desenvolveram o Projecto de Aceleração Digital, denominado por PADA.

O PADA foi desenhado com base nos estudos e nas missões realizadas pela equipa do Banco Mundial com a coordenação do IMA e a participação dos demais órgãos do sector público. Fruto das missões do Banco Mundial em Angola, foi elaborado o Diagnóstico para a Economia Digital de Angola - DE4A, apresentado no Fórum IMA a 03 de Março de 2022. O Diagnóstico apresentou como solução aos desafios identificados, a necessidade de fortalecer o ecossistema digital por intermédio da implementação de plataformas digitais, acesso a serviços digitais, reformas legais e criação de competências para a sociedade.

O PADA tem uma duração de cinco (5) anos com um financiamento de USD 300.000.000 (trezentos milhões de dólares americanos), com foco em cinco (5) componentes, três (3) componentes de implementação de projectos e duas (2) componentes de gestão:

- Componente 1: Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal;
- Componente 2: Expansão da infra-estrutura pública digital inclusiva e segura;
- Componente 3: Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica;
- Componente 4: Gestão de Projectos;
- Componente 5: Componente de Resposta de Emergência Contingente.

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

2. Descrição Geral do Projecto

A. Visão geral

O Governo de Angola em parceria com o Banco Mundial, dará resposta aos desafios da exclusão digital, ineficiência dos serviços públicos e oportunidades económicas limitadas, através do **Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)**. Um envolvimento multisectorial, com actividades que se reforçam mutuamente e que estão alinhadas com as prioridades e planos do governo, o PADA visa desbloquear a aceleração digital do país e, ao mesmo tempo, apoiar o governo na abordagem de suas agendas sobrepostas de alívio da pobreza, diversificação económica e modernização da prestação de serviços públicos. O PADA prevê três componentes para enfrentar os desafios acima mencionados e alcançar o propósito descrito.

B. Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

Os objectivos de Desenvolvimento do Projecto são o de acelerar a inclusão digital, aumentar o acesso a serviços habilitados digitalmente e conceder oportunidades digitais para o avanço da economia digital de Angola.

C. Beneficiários do Projecto

O PADA visa beneficiar toda a população angolana, mas particularmente aquelas que actualmente se encontram excluídas digitalmente.

O público-alvo do PADA inclui:

1. Cidadãos: **O projecto visa melhorar o acesso da população aos serviços digitais, promover a inclusão digital, e garantir que comunidades mais remotas também tenham acesso a recursos como internet de banda larga e tecnologias de informação.**
2. Empresas e Empreendedores: **Pequenas e médias empresas (PMEs) e startups são um foco importante, com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento de negócios baseados em tecnologia e inovação. O projecto oferece suporte ao crescimento de novos modelos de negócios digitais.**
3. Administração Pública: **Outro público-alvo são os órgãos governamentais, com o objectivo de modernizar os serviços públicos, melhorar a eficiência e facilitar o acesso dos cidadãos a esses serviços através de plataformas digitais.**
4. Estudantes e Profissionais de TIC: **O PADA também visa facilitar a capacitação de estudantes e profissionais na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), oferecendo oportunidades de treinamento e desenvolvimento de habilidades digitais.**

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

Durante a preparação do projecto, desenvolver-se-á um quadro de monitoria que detalha os resultados esperados e os respectivos indicadores.

D. Estrutura Global do Projecto

As componentes do PADA correspondem ao conjunto de actividades e projectos que devem ser realizados para a implementação prática do Projecto. As componentes estão divididas por subcomponentes que contém o conjunto de projectos e actividades. Cada componente do projecto tem atribuída um valor para a implementação desses projectos e actividades identificados.

- Componente 1 - Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal: Esta componente centra-se na expansão de infra-estruturas e serviços de banda larga essenciais, de alta qualidade, resilientes e acessíveis, enquanto apoia o investimento em infra-estruturas de dados seguras e o desenvolvimento de mercados de cloud e de alojamento de dados. As actividades no âmbito deste pilar visam fortalecer as instituições e ajudar a impulsionar o investimento privado em redes de telecomunicações e instalações de alojamento de dados, que são bases fundamentais para a utilização produtiva de tecnologias e dados digitais.
- Componente 2 - Expansão de infra-estrutura pública digital inclusiva e segura: Esta componente centrar-se-á na implantação de infra-estrutura pública digital, por criar mecanismos interoperáveis para aumentar a eficiência nos sectores público e privado, fortalecendo as instituições e desenvolvendo os facilitadores transversais e as salvaguardas digitais necessárias para promover a utilização confiável e segura das tecnologias digitais e dos serviços digitalmente habilitados a nível nacional e além fronteiras.
- Componente 3 - Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica: Ampliar a capacidade das start-ups, por meio de financiamentos e capacitação de habilidades digitais para empreendedores.

O PADA conta com três (3) indicadores que são:

- I. Aumentar o acesso universal à Internet de banda larga, que visa aumentar o número de pessoas a utilizar a internet de banda larga de 14.743.807 para 19.700.000 até Março de 2030.
- II. Aumentar o acesso a serviços públicos de alto impacto, para prover uma identidade digital até 10.000.000 de pessoas até Março de 2030.

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

- III. Aumentar o acesso a oportunidades digitais relevantes para o sector do empreendedorismo, por aumentar o número de empresas que adoptaram produtos tecnológicos para oferecer serviços de raiz digital até 400 empresas em Março de 2030

E. Disposições Institucionais e Responsabilidades

O Instituto de Modernização Administrativa (IMA) será responsável pela fiscalização e implementação do projecto. Para o efeito, será constituído dentro do IMA uma unidade de implementação do projecto (UIP) que assumirá as responsabilidades de governança, aquisições, gestão financeira e salvaguardas ambientais e sociais do projecto, na qual, o Director Geral do IMA irá actuar como coordenador, responsável pela gestão das actividades

O IMA procura contratar um indivíduo devidamente qualificado para servir como Especialista de Salvaguardas Ambientais (ESA) para o PADA. Os serviços de consultoria serão financiados ao abrigo do projecto e o Contrato de Serviços de Consultoria será gerido pelo IMA. O ESA deverá reportar ao Coordenador do Projecto.

3. Objectivos da Contratação

O Especialista de Salvaguardas Ambientais (ESA) é responsável pela implementação dos seguintes instrumentos preparados no âmbito do projecto, nomeadamente Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS), Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO), Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), entre outros. O/A Especialista Ambiental trabalhará em estreita colaboração com o Especialista Social.

O objectivo principal do ESA é de acompanhar, e analisar os indicadores de impacto ambiental, bem como propor medidas para melhoria e supressão de constrangimentos ao bom funcionamento do Projecto; avaliação da estrutura de políticas aplicáveis do país, leis e regulamentos nacionais e capacidades institucionais (incluindo a implementação) relacionadas com as questões ambientais; variações nas condições do país e no contexto do Projecto; estudos ambientais do país; planos nacionais de acção ambiental; e obrigações do país directamente aplicáveis ao Projecto nos tratados e acordos internacionais relevantes; o requisitos aplicáveis no âmbito das Normas Ambientais e Sociais (NAS); e as Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial (BM), bem como outras boas práticas Internacionais em matéria de avaliação de impacto ambiente.

4. Âmbito do Trabalho

O ESA deverá executar, entre outras, as seguintes tarefas:

- Assegurar a conformidade com os instrumentos ambientais, nomeadamente PCAS, QGAS e PGMO e quaisquer instrumentos subsequentes considerados necessários no decurso da implementação do projecto;
- Garantir que os contratados e/ou sub-contratados, assim como os consultores contratados pela Unidade de Implementação do Projecto (UIP), estejam totalmente familiarizados com as práticas internacionais de gestão ambiental e as NAS relevantes do Quadro Ambiental e Social (QAS) do BM, Directrizes sobre Ambiente, Saúde e Segurança do BM, leis e regulamentos ambientais do Governo de Angola, com ênfase para os requisitos de Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais (AIAS) e licenciamento ambiental;
- Garantir que todas as disposições constantes do PCAS são implementadas dentro dos prazos definidos de modo a garantir a conformidade com o disposto neste documento que faz parte do acordo legal;
- Garantir que os projectos de construção, reabilitação e redimensionamento de infraestruturas sejam implementados de acordo com os requisitos ambientais definidos nos instrumentos específicos tais como Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS), Estudos Ambientais Simplificados (EAS), PGAS, entre outros instrumentos de salvaguardas suplementares relevantes, que serão preparados e aprovados para os subprojectos ao longo da implementação do projecto;
- Elaborar e/ou rever termos de referência para estudos ambientais (e sociais) e rever e comentar sobre as capacidades, conformidades e entregas dos contratos;
- Acompanhar a preparação dos instrumentos ambientais e sociais específicos pelos contratados e/ou sub-contratados de acordo com os cronogramas e prazos acordados, garantindo a total conformidade com os requisitos nacionais e do BM;
- Rever os instrumentos específicos EIAS, PGAS, Planos de Gestão de Resíduos (PGR), entre outros, que devem ser preparados pelo empreiteiro e/ou subempreiteiro;
- Assegurar que todas as aprovações e licenças ambientais necessárias sejam obtidas e que os empreiteiros e/ou subempreiteiros estejam informados sobre as condições das licenças emitidas, antes do início de qualquer trabalho e que elementos destas condições sejam espelhadas nos contratos sempre que possível e aplicável;

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

- Assegurar que os contratados e/ou subcontratados tenham um plano operacional para gestão dos aspectos de saúde e segurança ocupacional, ambiental e social do projecto, incluindo obrigações de apresentação de relatórios, especialmente quando ocorrerem incidentes e/ou acidentes durante a implementação dos sub-projectos;
- Preparar e conduzir sessões regulares de capacitação para os outros membros da UIP, bem como para os beneficiários do Projecto;
- Participar nas sessões de formação relacionadas com a capacitação e treinamento sobre os requisitos de implementação do QGAS do Projecto;
- Realizar, sempre que necessário, visitas de campo regulares aos locais dos investimentos, para monitorar a implementação das medidas de salvaguardas ambientais, verificar o seu cumprimento e identificar lacunas que precisam ser corrigidas;
- Monitorizar e elaborar relatórios sobre a implementação e gestão dos impactos e conformidades ambientais atendendo aos requisitos ambientais;
- Organizar e gerir, com o Especialista Social, as sessões necessárias com as partes interessadas afectadas sobre questões relativas aos aspectos ambientais e sociais, de acordo com as orientações e procedimentos aprovados pelo BM;
- Preparar relatórios que devem ser apresentados à UIP, BM e outras partes interessadas;
- Contribuir para a elaboração dos relatórios mensal, trimestral e anual da UIP;
- Realizar quaisquer outras actividades que estejam relacionadas com as salvaguardas ambientais do Projecto;
- Desenvolver num processo contínuo, um sistema de controlo (acções relativas a implementação, operação e manutenção de sistemas ou procedimentos de controlo dos aspectos ambientais significativos, visando prevenir, eliminar, ou minimizar a ocorrência (negativos);
- Identificar as lacunas em matéria de avaliação de impacto ambiental, apoiar os intervenientes e propor métodos para as suprir;
- Rever os procedimentos e abordagens metodológicas explícitas para a consideração de aspectos ambientais e sociais, medidas de mitigação padrão e ferramentas necessárias para identificar impactos e medidas de mitigação;
- Implementar estratégias de formação, capacitação e outras necessidades de assistência técnica necessárias para a implementação de boas práticas em matéria de avaliação do

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

impacto ambiental, assim como os respectivos planos de orçamento necessário para levar a cabo as actividades;

- Colaborar com o Coordenador do projecto na elaboração dos planos anuais de actividade;
- Fornecer outputs actualizados para as missões de supervisão do BM, avaliação de meio-termo e avaliação final;
- Apresentar nas reuniões do Projecto com o BM, os indicadores actualizados, sempre que necessário;
- Participar em missões de avaliação do projecto, facilitar o acesso à base de dados e resultados de Avaliação de Impacto Ambiental às equipas e missões do Banco Mundial e outras, e fornecer toda a informação e esclarecimentos adicionais que sejam solicitados pela coordenação do projecto e pelo Banco Mundial;
- Executar outras actividades tais como indicadas pelo Coordenador do projecto.

5. Resultados e Produtos Esperados

Os produtos esperados desta posição, são os seguintes:

- a) Preparar para submeter ao BM, relatórios de monitorização regulares sobre o desempenho ambiental e saúde e segurança (SSA) do Projecto incluindo, sem limitação à implementação do Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), estado de preparação e implementação dos documentos Ambientais e Sociais exigidos no âmbito do PCAS;
- b) Relatórios das visitas de campo realizadas, que incluem a monitorização sobre o desempenho ambiental e de saúde e segurança nas áreas de intervenção dos investimentos;
- c) Relatórios de monitorização específicos que destacam quaisquer questões de não conformidade ambiental ou reclamações não resolvidas, bem como quaisquer incidentes ou acidentes relacionados com o projecto que tenha, ou possa ter, um efeito adverso significativo sobre o ambiente, as comunidades afectadas, o público ou os trabalhadores, incluindo acidentes de trabalho ou mortes relacionadas com actividades, greve de trabalhadores, entre outras;
- d) Relatórios mensais de progresso e contribuições regulares aos relatórios mensais e trimestrais elaborados pela área de Monitoria & Avaliação (M&A) da UIP e quaisquer outros relatórios que possam ser necessários; e

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

- e) Um relatório anual, breve e sucinto, destacando o trabalho realizado de acordo com os ToRS e conforme definido no plano de trabalho.

6. Requisitos de Qualificação

O Consultor deverá:

- Licenciatura ou Mestrado nas seguintes áreas: Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, ou outras áreas afins;
- Experiência comprovada de pelo menos cinco (5) anos em avaliação de impacto ambiental e social, ao nível da elaboração, implementação e monitorização de Estudos de impacto Ambiental e Social, Planos de Gestão Ambiental e Social e Planos de Saúde e Segurança;
- Experiência mínima relevante de 5 anos na aplicação de normas e procedimentos de gestão de riscos ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional em projectos que envolvam infraestruturas;
- Conhecimento específico da legislação nacional aplicável sobre gestão ambiental, saúde e segurança ocupacional, entre outras;
- Pós-graduação na área ambiental e de saúde e segurança;
- Experiência prévia de aplicação das Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial ou Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, ou ainda os Padrões do *Corporação Financeira Internacional/International Finance Corporation* (IFC), bem como com a Legislação Ambiental Nacional aplicável;
- Experiência em trabalhar em África e em Angola em projectos de desenvolvimento;
- Excelente conhecimento de metodologias para estudos ambientais e sociais no contexto de projectos de infraestruturas;
- Conhecimentos sobre questões ambientais e sociais ligadas a reassentamentos, igualdade de género, engajamento de partes interessadas e consultas públicas constitui vantagem;
- Domínio sobre as políticas de salvaguarda social e ambiental do Banco Mundial;
- Possuir experiência na investigação de acidentes ou incidentes ambientais, de saúde, segurança e na gestão de resposta a emergências;
- Fluência em Português e Inglês.

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

- O Especialista de Salvaguardas Ambientais reportará directamente ao Coordenador do Projecto.

7. Detalhes Administrativos

Duração do Contrato

A duração do contrato será inicialmente de doze (12) meses com possibilidade de renovação, sujeito a um desempenho satisfatório.

Local de trabalho

O ESA ficará sediado na Unidade de Implementação do Projecto, deverá reportar ao Coordenador do Projecto, e deverá realizar visitas regulares aos locais de implementação do Projecto para monitoria, *reporte* e coordenação das questões relacionadas com as salvaguardas sociais.

Desempenho Esperado

O ESA será monitorado para garantir um compromisso contínuo no cumprimento dos objectivos do contrato, tal como acima indicado (Âmbito do Trabalho). Serão utilizados os seguintes instrumentos para efeitos de monitorização:

- Qualidade dos relatórios produzidos.
- Cumprimento de Prazos e Metas estabelecidas no projecto.
- Qualidade das recomendações e medidas fornecidas.
- Actividades com impacto positivo no projecto.

8. Código de Conduta

1. Integridade e Profissionalismo

- Espera-se que o Consultor execute todas as tarefas com o mais alto grau de integridade, ética e profissionalismo.
- O Consultor deve actuar de forma transparente e aberta, seguindo rigorosamente os padrões éticos do PADA.

2. Conformidade com Políticas e Regulamentos

- O Consultor deve cumprir todas as directrizes, políticas e regulamentos estabelecidos pelo PADA.

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

- Nenhuma decisão relevante ao trabalho deve ser tomada sem a permissão expressa e por escrito do Coordenador da Unidade de Implementação do Projecto (UIP).

3. Confidencialidade

- Espera-se que o Consultor trate toda e qualquer informação obtida durante a execução dos serviços como confidencial.
- O Consultor não deve divulgar, discutir ou utilizar qualquer informação relacionada à consultoria ou ao PADA sem autorização por escrito do Coordenador da UIP.

4. Prevenção de Conflitos de Interesse

- O Consultor deve evitar qualquer situação que possa representar um conflito de interesse, seja ele real ou aparente.
- O Consultor não deve envolver-se em actividades que possam prejudicar ou impedir o PADA de alcançar os seus objectivos.

5. Responsabilidade e Compromisso com os Resultados

- Espera-se que o Consultor garanta que todas as tarefas sejam realizadas com foco nos resultados, visando atingir os objectivos estabelecidos no âmbito do trabalho.
- O Consultor deve assegurar que os relatórios e recomendações fornecidos sejam de alta qualidade e entregues dentro dos prazos estabelecidos.
- O Consultor apresentará relatórios conforme solicitado. Estes serviços serão executados da melhor forma e de acordo com o código e ética internacionais aprovados e reconhecidos da profissão.

6. Comunicação e Relacionamento

- O Consultor deve manter uma comunicação clara, honesta e regular com a equipa do PADA, participando activamente de consultas públicas e workshops quando necessário.
- Qualquer sugestão ou crítica relacionada ao projecto deve ser comunicada de forma construtiva e documentada adequadamente.

7. Protecção dos Interesses do PADA

- O Consultor deve proteger os interesses do PADA em todas as suas acções, evitando qualquer comportamento que possa comprometer o projecto.
- O Consultor deve garantir que as suas actividades contribuam positivamente para a implementação bem-sucedida dos objectivos do PADA.

8. Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Ambientais

- Espera-se que o Consultor promova práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável, respeitando os direitos socioambientais.
- O Consultor deve considerar os impactos sociais e ambientais das suas recomendações e decisões.

9. Finalização dos Serviços

- Ao término do contrato, o Consultor deve entregar todos os documentos, relatórios e informações obtidas durante o serviço, assegurando a continuidade do projecto sem interrupções.

9. Candidaturas

Os candidatos interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para a realização dos serviços e são convidados a apresentar a sua candidatura mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia dos documentos de identificação;
- Cópia do(s) documentos académicos;
- Carta de recomendação (Opcional).

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas na data de publicação do concurso para o endereço de email: candidatura.espambientais.pada@ima.gov.ao

10. Cronograma do Concurso

O processo de contratação deverá cumprir as seguintes etapas:

- Anúncio e Recepção de candidaturas: 14 dias;
- Avaliação das candidaturas: 10 a 30 dias;
- Negociação: 7 dias.